



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO** **PROCESSO 3915/2025**

PROJETO DE LEI N.º 14.822, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que proíbe a publicidade e promoção de jogos de azar online em espaços públicos e determina o bloqueio de acesso a essas plataformas nas redes públicas de internet no município de Jundiaí.

PARECER 74

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo proteger a população, especialmente os jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade, da influência negativa dos jogos de apostas online, cassinos virtuais e plataformas semelhantes, cada vez mais presentes no cotidiano por meio da publicidade ostensiva e do fácil acesso via internet gratuita disponibilizada pelo poder público.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da **Procuradoria Jurídica n.º 440**, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
“Juninho Adilson”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO
“Rodrigo Albino”

/pmf





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D209-4680-9AEA-4C3A

